



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

**LEI Nº 8.558, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA  
ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO PARA O  
DESENVOLVIMENTO DO POVOADO  
JACAREZINHO – ADEPOJAC.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 6º, do art. 89 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO POVOADO JACAREZINHO – ADEPOJAC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 35.168.683/0001-75, fundada em 23 de janeiro de 2019, situada no Povoado Jacarezinho, s/n, Zona Rural, Município de Pão de Açúcar em Alagoas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**, em Maceió/AL, 14 de dezembro de 2021.

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente

**Este texto não substitui o publicado no DOE do Poder Legislativo nº 1012 de 15.12.2021.**